



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Lei Municipal nº 1.728/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmas.espinosa@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Espinosa/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2023 no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em observância à Lei Municipal nº 1.728/2018 e ao seu Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º Convocar a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPINOSA/MG com o objetivo de avaliar a situação da Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Espinosa/MG realizar-se-á no dia **12 de julho de 2023, de 08h00min às 16h00min, na AABB**, localizada à Rua Antonina Nena Salviola, 415, Santos Dumont, Espinosa, Minas Gerais.

Art. 3º A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 4º A Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social formada pelo CMAS/Espinosa, com composição paritária, definida pela Resolução CMAS/Espinosa nº 16/2023, será responsável pela sua organização.

Parágrafo Único - A organização e realização da Conferência serão apoiadas e custeadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espinosa/MG, 23 de maio de 2023.

Graciely Dias Correia

Presidente do CMAS de Espinosa/MG